



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 433

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 13 de Fevereiro de 2014

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar de nº 009/2013

Portaria de Abertura nº 62 SMAD/2013

Indiciado: Júlio César Maciel

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria de nº 62 SMAD, de 11 de setembro de 2013, em desfavor do servidor **JÚLIO CÉSAR MACIEL**, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, entendeu que o referido servidor ficou inassíduo habitualmente por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, devendo ser aplicada ao indiciado a pena de **DEMISSÃO**, conforme disciplinado no art. no art. 160, inciso III e art. 166 da LC 075/06.

Analisando os autos, não havendo causas de nulidade do processo e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, aplico a **PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **JÚLIO CÉSAR MACIEL**, em conformidade com disposto no art. 160, inciso III e art. 166 da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 11 de fevereiro de 2014.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba